



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

16^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
184	3448289361	ARMINDO AZEVEDO SÁ CALHEIROS	151130 - Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso	EXT	20	TEMPORÁRIO	
294	9705178267	MARIA JOSÉ MARTINS DA ROCHA CRAVEIRO	151350 - Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Santa Maria da Feira	EXT	20	TEMPORÁRIO	
307	9569182490	ANDREIA SOFIA HENRIQUES CARDOSO	170770 - Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira	EXT	C	ANUAL	
318	8238645255	CARLA ALEXANDRA SEQUEIRA MATOS	170598 - Agrupamento de Escolas Damião de Goes, Alenquer	EXT	C	ANUAL	
414	9226949654	ANA NATÉRCIA DE CASTRO QUEIRÓS BASTOS	151014 - Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães	EXT	20	TEMPORÁRIO	
483	5788633354	CRISTINA MARIA CARNEIRO MARTINS	152699 - Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Aljô	EXT	19	TEMPORÁRIO	
487	4267202249	FÁTIMA TERESA PIRES FERRAZ	161354 - Agrupamento de Escolas Figueira Norte, Figueira da Foz	EXT	18	TEMPORÁRIO	
519	1497283264	ISABEL DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ANDRADE	151567 - Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, Viana do Castelo	EXT	20	TEMPORÁRIO	
564	7749493131	PEDRO BRAVO	121198 - Agrupamento de Escolas de Alcochete	EXT	20	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).